



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Mobiliários Diversos (Sofás, Poltronas, Mesas, Painéis Divisores, Armários Estante e Gaveteiro Volante)**, respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

ITEM	LOTE 1	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Sofá de um lugar, com braços (SB1) - Sofá 1 lugar com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m ³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m ³ e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 900; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço 160 mm (Variação permitida de +/- 5 %). O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.	un.	30	1.229,00	36.870,00
2	Sofá de dois lugares, com braços (SB2) - Sofá 2 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m ³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m ³ e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 1500; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço	un.	30	1.768,75	53.062,50



	160 mm (Variação permitida de +/- 5 %). O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.				
3	Sofá de três lugares, com braços (SB3) - Sofá 3 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m ³ e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m ³ e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 2100; L - 820; H - 700. Largura mínima do braço 160 mm (Variação permitida de +/- 5 %). O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.	un.	20	2.415,75	48.315,00
Valor Total do Lote R\$ 138.247,50					
ITEM	LOTE 2	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Poltrona Assessor (PEMA) Poltrona espaldar médio giratória, assento e encosto concha monobloco ou bipartida, executada em compensado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura, moldada com curvas, prensada à quente, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade aproximada de 50 + 5 Kg/M ³ e 55mm de espessura no assento, 40 + 5Kg/M ³ e 40mm de espessura no encosto, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO e capa injetada em ABS, pelo sistema "Vaccum-Forming", na cor preta. Base em alumínio fundido revestido em epóxi preto, giratória, 5 patas com rodízios paralelos duplos de duplo giro da roda de	un.	100	767,11	76.711,00



	<p>aproximadamente 55mm, corpo e buchas de nylon rígido, pistões a gás hidropneumático, executado em aço temperado, com o gás atuando como mola amortecedora com curso de 100mm de regulagem na altura. Braços construídos com alma interna de aço trefilado com espuma de poliuretano rígido "Integral - Skin" na cor preto. Medidas (mm): C - 580; L - 570; H - 900. (Variação permitida de +/- 5%). O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT. Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.</p>				
2	<p>Poltrona espaldar alto (PEAG) Poltrona c/ espaldar alto, assento e encosto, executado em compensado de madeira com aproximadamente 11mm de espessura, moldada com curvas anatomicamente desenvolvidas, prensada à quente, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 40 + 5 Kgf/M³ e 65mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor PRETA e capa em ABS injetado na cor preta. Base em alumínio fundido revestido em epóxi preto, giratória, 5 patas com rodízios paralelos duplos de giro, diâmetro da roda de aproximadamente 55mm, corpo e buchas em nylon rígido, pistões a gás hidropneumático, executado em aço temperado, com o gás atuando como mola amortecedora com curso de 100mm de regulagem na altura com sistema de reclinção excêntrica do monobloco. Braços construídos com alma interna de aço trefilado com aproximadamente 3/16" de espessura, revestido totalmente com espuma de poliuretano rígido "integral Skin", na cor preto, com densidade de 130Kg/M³ aproximadamente. Medidas (mm): C - 640; L - 640; H - 1050. (Variação permitida de +/- 5%). O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.</p>	un.	30	954,83	28.644,90
3	<p>Poltrona espaldar médio (PEMG) Poltrona c/ espaldar médio, assento e encosto, executado em compensado de madeira com aproximadamente 11mm de espessura, moldada com curvas anatomicamente desenvolvidas, prensada à quente,</p>	un.	100	697,86	69.786,00



	<p>estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de $40 + 5 \text{ Kg/M}^3$ e 65mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor PRETA e capa em ABS injetado na cor preta. Base em alumínio fundido revestido em epóxi preto, giratória, 5 patas com rodízios paralelos duplos de giro, diâmetro da roda de aproximadamente 55mm, corpo e buchas em nylon rígido, pistões a gás hidropneumático, executado em aço temperado, com o gás atuando como mola amortecedora com curso de 100mm de regulagem na altura com sistema de reclinção excêntrica do monobloco. Braços construídos com alma interna de aço trefilado com aproximadamente 3/16" de espessura, revestido totalmente com espuma de poliuretano rígido "integral Skin", na cor preto, com densidade de 130Kg/M^3 aproximadamente. Medidas (mm): C - 640; L - 640; H - 850. (Variação permitida de +/- 5%). O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT. Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.</p>				
4	<p>Poltrona Presidente (PP) - Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo, com dimensões: Largura superior do encosto 59cm; largura inferior 51cm e altura de 66cm. Apoia-cabeça com estrutura e sistema idêntico ao assento e encosto. Com regulagem de inclinação e altura através de duas articulações um livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão de acionamento, com dimensões: largura 32,5cm e altura 20cm. Sistema de regulagens - Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epóxi pó revestindo totalmente o mecanismo com propriedades de resistência a agentes químicos. este mecanismo apresenta comandos que permitem a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições e o movimento</p>	un.	100	1.569,47	156.947,00



<p>sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. O ajuste da tensão através de manípulo sob o assento possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Possui suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial de 25,4mm de diâmetro com acabamento cromado. Mecanismo com sistema anti-impacto para o encosto. Coluna de regulagem de altura segue por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120mm, fabricada em tubo de aço de 50mm. Acabamento cromado, revestindo totalmente a coluna. Pistões a gás com diâmetro de 33mm para melhor guia de apoio sobre a bucha de aço com superfície em teflon. Pistão em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Base com 5 patas, em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízios duplo, com rodas de 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apresenta furo central de 31mm e banda de rodagem mórbida em poliuretano. Apoia-braços em poliuretano integral-skin, com regulagem de altura com 20 posições de parada, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apoia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora N° 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.</p>					
Total do Lote R\$ 332.088,90					
ITEM	LOTE 3	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Mesa de trabalho (MPG) - Mesa principal, em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente	un.	10	1.410,00	14.100,00



	<p>técnico), na cor MOGNO TURIM, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco, com bivar central fixo em couro na cor preta. Tampo estrutural, executado em MDF ou MDP com aproximadamente 40mm de espessura, com bordas arredondadas e acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semi-fosca. Bases executadas em placas de MDF ou MDP com alta densidade, revestida em madeira com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preto fosco, com sapatas niveladas em nylon injetado preto e acabamento com friso de madeira em mogno natural de 1 cm que possibilitam ajuste quando há desnível no piso, com travessa executada em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, posicionado longitudinalmente sob o tampo, travamento mecânico às bases, permitir acoplar nas suas extremidades tampos complementares. Medidas (mm) C – 1500; L – 900; H – 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega destes bens no Almoxarifado Central na Capital e montagem no gabinete do desembargador na capital.</p>				
2	<p>Mesa complementar (MCPA) - Mesa complementar lateral, em ângulo a 135°, tampo superior em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco, com bivar central em couro na cor preta. Tampo estrutural, executado em MDF ou MDP com aproximadamente 40mm de espessura, com bordas arredondadas em seu arco, e acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca. Bases executadas em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta com sapatas niveladas em nylon injetado</p>	un.	10	891,00	8.910,00



	<p>preto, e acabamento com friso em MDF ou MDP na cor mogno turim, de 1 cm que possibilitam ajuste quando há desnível no piso, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, posicionado longitudinalmente sob o tampo, travamento mecânico às bases, permite acoplar nas suas extremidades tampos complementares. Medidas (mm): lados 900; H – 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega destes bens no Almoxarifado Central na Capital e montagem no gabinete do desembargador na capital.</p>				
3	<p>Mesa complementar (MCP) - Mesa complementar lateral, tampo superior executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico), com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco. Tampo estrutural, executado em MDF ou MDP com aproximadamente 40mm de espessura, com bordas arredondadas e acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca. Bases executadas em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, com sapatas niveladas em nylon injetado preto e acabamento com friso de madeira em mogno natural de 1 cm que possibilitam ajuste quando há desnível no piso, travamento mecânico às bases, permite acoplar nas suas extremidades tampos complementares. Medidas (mm) C – 450; L – 900; H – 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega destes bens no Almoxarifado Central na Capital e montagem no gabinete do desembargador na capital.</p>	un.	10	971,12	9.711,20
4	<p>Mesa computador (MC) – Mesa para</p>	un.	10	917,75	9.177,50



	<p>computador com sobretampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico fosco. Estrutura executada em MDF ou MDP, com aproximadamente 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca, completo de sapatas deslizadoras antiatrito e apoia pé em tubo de aço, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura epóxi em pó na cor preta. Tampo retrátil executado em MDF ou MDP com 18mm de espessura, aproximadamente, revestido em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca, com encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico fosco, suporte em chapa de aço e acabamento em pintura epóxi em pó preto, retrátil, recolhe-se sob o tampo através de trilhos com esfera de aço, sem interferir com as pernas do operador, bloqueios de regulagem através de alavancas de ação direta, não necessita de rosetas de aperto para travamento, regulagem de altura. Medidas (mm): C – 800; L – 450; H – 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega destes bens no Almoxarifado Central na Capital e montagem no gabinete do desembargador na capital.</p>				
5	<p>Mesa de trabalho (MAE) - Mesa Assessoria de Canto, formado em "L", Lado esquerdo, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Calha em chapa de aço fosfatizado, com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas</p>	un.	10	1.568,90	15.689,00



	<p>padrão universal, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa, instaladas na altura abaixo do tampo de mesa. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Estrutura da base executada em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, bordas arredondadas acabamento idem, e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso e outra base em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta. Pannel frontal executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestida nas duas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, fixado por dispositivos metálicos que facilitam sua montagem e desmontagem. Medidas (mm): C – 1600/1200; L – 600; H – 740. Lado esquerdo. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central na Capital, caso não entregue montado.</p>				
6	<p>Mesa de trabalho (MAD) - Mesa Assessor de Canto, formado em "L", lado direito, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Calha em chapa de aço fosfatizado, com aproximadamente 70 mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa, instaladas na altura abaixo do tampo de mesa. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis</p>	un.	10	1.242,87	12.428,70



	<p>confeccionadas em chapa de aço. Estrutura da base executada em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura revestida nas duas fases, com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, bordas arredondadas acabamento idem, e sapatas niveladoras antiatrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso e outra base em tudo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta. Pannel frontal executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, fixado por dispositivos metálicos que facilitam sua montagem e desmontagem. Medidas aproximadas (em mm): C - 1600/1200; L - 600; H - 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central, caso não entregue montado.</p>				
7	<p>Mesa (MR12) - Mesa de trabalho, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Calha em chapa de aço fosfatizado, com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa, instaladas na altura abaixo do tampo de mesa. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Estrutura das bases executada em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestida nas faces com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, bordas arredondadas acabamento idem, e</p>	un.	50	795,24	39.762,00



	<p>sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Painel frontal executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestida nas duas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, fixado por dispositivos metálicos que facilitam sua montagem e desmontagem. Medidas (mm): C – 1200; L – 600; H – 740. O licitante deverá apresentar Certificado da ABNT e Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central na Capital, caso não entregue montado.</p>				
8	<p>Mesa (MR16) - Mesa de trabalho, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP mogno, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Calha em chapa de aço fosfatizado, com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa, instaladas na altura abaixo do tampo de mesa. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Estrutura das bases executada em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestida nas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, bordas arredondadas acabamento idem, e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Painel frontal executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestida nas duas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, fixado por dispositivos metálicos que facilitam sua montagem e desmontagem. Medidas (mm): C - 1600; L – 600; H – 740. . Obs: com</p>	un.	50	930,00	46.500,00



	entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central na Capital, caso não entregue montado.				
9	Mesa lateral (MEL) - Mesa lateral quadrada, tampo e fechamentos laterais executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas em 90º com encontros (entre laterais e laterais e tampo) em meia esquadria. Estrutura em 4 bases executadas em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura e 5cm de altura, revestida nas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, com recuo de 5cm e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Medidas (mm): C – 600; L – 600; H – 380. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central na Capital, caso não entregue montado.	un.	10	485,69	4.856,90
10	Mesa Centro (MEC) - Mesa de centro, tampo e fechamentos laterais executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas em 90º com encontros (entre laterais e laterais e tampo) em meia esquadria. Estrutura em 4 bases executadas em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura e 5cm de altura, revestida nas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, com recuo de 5cm e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Medidas (mm): C – 1200; L – 600; H – 400. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado Central na Capital, caso não entregue montado.	un.	10	745,30	7.453,00
11	Mesa de Reunião (MRED) – Mesa de reunião redonda, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 36mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP mogno, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira. Bases executadas em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em	un.	10	832,45	8.324,50



<p>pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta com sapatas niveladas em nylon injetado preto, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, posicionado longitudinalmente sob o tampo. Medidas (mm) Diâmetro 1100, H – 740mm. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoarifado Central na Capital, caso não entregue montado.</p>				
---	--	--	--	--

Total do Lote R\$ 176.912,80

ITEM	LOTE 4	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	<p>Painel Divisor (PD6) - Painel em madeira MDF ou MDP com aproximadamente 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Fixação ao tampo através de suporte em polipropileno que estabiliza o painel mantendo o alinhamento de 90° entre o painel e o tampo, fixação através de chapas de metal em formato de "L", com no mínimo 03 pontos de fixação. Medidas (mm): C – 600; L – 450.</p>	un.	30	271,44	8.143,20
2	<p>Painel Divisor (PD16) - Painel em madeira MDF ou MDP com aproximadamente 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, com fita de borda de PVC de 0,5 mm de espessura. Fixação ao tampo através de suporte em polipropileno que estabiliza o painel mantendo o alinhamento de 90° entre o painel e o tampo, fixação através de chapas de metal em formato de "L", com no mínimo 03 pontos de fixação. Medidas (mm): L – 1600; P – 25; H – 450.</p>	un.	30	375,00	11.250,00

Total do Lote R\$ 19.393,20

ITEM	LOTE 5	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	<p>Armário estante baixo (ARME) - Armário</p>	un.	10	2.104,20	21.042,00



	<p>estante baixo, central vazado com 01(uma) prateleira revestida em resina poliuretânica texturizada na cor preta, módulos laterais, com 04 portas de acrílico fume, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, de aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico fosco. Estrutura lateral executada em MDF ou MDP, com aproximadamente 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca, dobradiças em aço com pintura metálica na cor preta com abertura de 270º (graus), com fechadura e puxador tipo pino na cor preta. Base executada em placas de MDF ou MDP com alta densidade, revestida em madeira com laminado de madeira mogno natural de aproximadamente 0,8mm de espessura, com sapatas niveladoras em nylon injetado preto e acabamento com friso de madeira em mogno natural de 1cm que possibilitam o ajuste, quando há desnível no piso. Medidas aproximadas (em mm): C – 2000; L – 510; H – 740. O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoarifado Central na Capital, caso não entregue montado.</p>				
2	<p>Gaveteiro Volante (GV3) - Gaveteiro volante 03 gavetas, em MDF ou MDP, com aproximadamente 18mm de espessura, revestida em madeira com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semi-fosca. Tampo superior com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP mogno, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM. Gavetas, frente em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, com fechamento silencioso automático de fim de curso. Fechadura, localizada à frente, com rodízios duplo giro. Medidas (mm): C-400; L-500; H-550. Com Certificado da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos</p>	un.	100	722,60	72.260,00



	atestando que o mobiliário atende a NR17 do Ministério do Trabalho. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoarifado Central na Capital, caso não entregue montado.				
3	Armário Baixo com portas de abrir. Armário em MDF OU MDP revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor MOGNO TURIM nas duas faces, com bordas em fita de PVC na mesma cor do laminado. Tampo superior em MDF ou MDF com aproximadamente 25mm de espesura, revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor mogno nas duas faces, com bordas arredondadas, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura. Portas de abrir com puxadores retangulares embutidos em ABS injetado na cor preta e fechadura frontal de comando único. Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas reguladoras de nível em polipropileno. Medidas aproximadas (em mm): 900 x 500 x 740. Variação permitida de +/- 5%. O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do trabalho, emitida por profissional competente Certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoarifado Central na Capital, caso não entregue montado.	un.	20	1.039,00	20.780,00
Total do Lote 5 R\$ 114.082,00					
TOTAL DOS LOTES R\$ 780.724,40					

2. JUSTIFICATIVA

A futura e eventual aquisição dos objetos (Mobiliários), descritos em tela, sob a modalidade de Sistema de Registro de Preços, faz-se necessária para atender às possíveis substituições ou futuras solicitações dos mobiliários padrão do 2º grau, considerando-se ser imprescindível, também, o suprimento do Almoarifado do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente;

3.2 Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;



3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, AFM e resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.;

3.4. O Prazo de entrega é de até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM – Autorização de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico;

3.4.1 O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital;

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

3.8. Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.9. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, compromete-se a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.10 Caso a substituição prevista nos subitens 3.8 e 3.9 não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

3.11 É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;

3.11.1 Caso o fornecedor requeira a substituição da marca do objeto, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada, cabendo à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer.

3.12 Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na AFM – Autorização de Fornecimento de Material, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os mobiliários ofertados deverão possuir garantia por um período mínimo de 5 (cinco) anos, concedida pelo fabricante, que deverá ser contada da data do recebimento das referidas mobílias.

4.1.1 Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2. Deverá o fornecedor responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante que porventura não venham a ser sanados pela assistência técnica/fabricante.



4.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários, dentro do prazo de garantia indicado no subitem 4.1, devendo proporcionar aos prepostos do Tribunal de Justiça da Bahia, todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização e operação dos móveis.

4.4. Todas as peças e os componentes substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto, sempre novas e de primeiro uso, não podendo ser recondicionados.

4.5. Caso seja necessário acionar a assistência técnica, durante o período da garantia, o custo com a desmontagem, montagem, substituição de peças e componentes ou do equipamento como um todo e o transporte para atendimento das condições neste item ocorrerão por conta do arrematante sem ônus a este Poder Judiciário.

5. CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Os itens deverão atender a ABNT NBR 13961/2010 que especifica as características físicas e dimensionais e estabelece os métodos para determinação da estabilidade, resistência e durabilidade dos armários para escritórios, bem como a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas, exigidas em cada item.

6. DAS AMOSTRAS / CATÁLOGO

6.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto, com apresentação dos materiais ofertados.

6.2. A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitada amostra dos itens, caso os catálogos/prospectos não permitam verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas. No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

6.2.1. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

6.2.2. A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante.

6.2.3. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras, conforme subitem 6.2.1., ao **Núcleo de Licitação**, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça da Bahia, sala 09, CEP 41.745-971, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14 às 17h.

6.2.4. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

6.3. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta

6.4. A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

6.5. As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem **6.2.3** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.



6.6. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário.

6.7. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

- a)** Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;
- b)** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c)** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d)** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f)** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- h)** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- i)** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j)** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k)** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;



l) Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

m) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber.

n) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

a) Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

b) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

e) Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

f) Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

g) Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

9.1 Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

9.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

9.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.



9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

9.5. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados de:

- a) Nota fiscal correspondente;
- b) Certificado de garantia do Mobiliário;
- c) Certificação Técnica do Mobiliário.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

11. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote				
Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2019** indicado acima, conferindo-lhe poderes para:..... (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, apresentar defesa prévia e praticar os demais atos pertinentes ao certame, etc).

Salvador ____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/ E ASSINATURA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio do seu representante legal Sr (a).....RG nº.....DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Assinalar em caso afirmativo:

Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Salvador,dede 2019.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/ E ASSINATURA



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, **a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial**, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, **haver restrição** na comprovação da nossa regularidade fiscal e/ou trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Salvador _____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador ____de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/E ASSINATURA



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°....., RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE ____ Empresa _____, representada por _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico n°** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n°..... e **Pregão Eletrônico n°.....**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, de _____ de 2019.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR : 1)

FORNECEDOR : 2)

TESTEMUNHA: 1) _____ 2) _____



**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO
JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16)**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA